



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

PORTARIA Nº 007, DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o Senhor **SIDNEY TELES DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 04/2023 de 22 de junho de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Coronel Ezequiel/RN e da outras providências;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei; e

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8º a Lei Federal 14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a Servidora Pública **FRANCISCA IRACEMA DOS SANTOS**, matrícula n.º 264, para o exercício da função de Agente de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, e para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação ou processo de contratação direta, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme a Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e a Resolução nº 04/2023 de 22 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.


Sidney Teles de Menezes

Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN